



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

DIRLEG-AL
Fls. 25
64

OFÍCIO Nº 666 – P

Palmas, 01 de julho de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
WANDERLEI BARBOSA
Governador do Estado do Tocantins
Palácio Araguaia
Nesta

Senhor Governador,

Encaminhamos a Vossa Excelência o Autógrafo de Lei nº 135/2026, originário do Projeto de Lei nº 329/2025, de autoria do Deputado Prof. Júnior Geo, que “institui no Calendário Cultural do Estado do Tocantins, a Semana da Arte Sacra”.

Na oportunidade, externamos sinceros votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente

RECEBEMOS
Em 08/07/2026

He Jari Alan